Telefones: (31) 3594-5380 | 3595-7828
ipremb@betim.mg.gov.br
Avenida Amazonas, 1.354, Brasileia
Betim | MG - CEP.: 32600-324

IPREMB
o futuro é hoje

PORTARIA Nº. 605, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELO CARGO DE AUDITOR, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 5.970, de 06 de novembro de 2015, alterada pela Lei nº 6.161, de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora **GREICIANE MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 08299, designada para responder pelo cargo de AUDITOR, de provimento em comissão, em substituição ao titular **CISSA MARTINA DE DAIANA OLIVEIRA**, matrícula nº. 2100703, durante suas férias regulamentares no período de 26/11/2019 à 10/12/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 25 de novembro de 2019.

Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB.